



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em conformidade com a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos convocados ao PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, EDITAL Nº 57/2022 (ANEXO I), realizado em 04/09/2023

O prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros, nos termos do item 8 da convocação será de 0h do dia 06/09/2023 às 23h59min do dia 15/09/2023, o qual será submetido à comissão recursal. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.

Para fins de interposição de recurso, o candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, por meio do e-mail: [heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br](mailto:heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br).

O recurso deverá utilizar o formulário constante no ANEXO III da convocação e ser enviado exclusivamente, dentro do período estabelecido, ao endereço eletrônico [heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br](mailto:heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br) com o título: CONCURSO EDITAL Nº (número do edital) – (NOME DO CANDIDATO).

O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico da UFPB, no qual constarão os **dados** de identificação do candidato e o resultado final a respeito da confirmação da autodeclaração, conforme cronograma (**ANEXO II**) da convocação.

João Pessoa, PB, 05 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**ANEXO I**

**RESULTADO PRELIMINAR HETEROIDENTIFICAÇÃO**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	<b>BRUNA STÉFFANI SOARES DE ARAÚJO</b> <b>CPF: XXX.XXX.XXX-86</b>	<b>DEFERIDO</b>
2	<b>GEYSLANE PEREIRA MELO DE ALBUQUERQUE</b> <b>CPF: XXX.XXX.XXX-01</b>	<b>DEFERIDO</b>
3	<b>HERRY CHARRIERY DA COSTA SANTOS</b> <b>CPF: XXX.XXX.XXX-96</b>	<b>DEFERIDO</b>
4	<b>IVANNA BESERRA SANTOS</b> <b>CPF: XXX.XXX.XXX-30</b>	<b>INDEFERIDO</b>
5	<b>JOSÉ EVANGELISTA SANTOS RIBEIRO</b> <b>CPF: XXX.XXX.XXX-30</b>	<b>DEFERIDO</b>
6	<b>LAURISTON DE ARAÚJO CARVALHO</b> <b>CPF: XXX.XXX.XXX-32</b>	<b>DEFERIDO</b>
7	<b>RENATA RAMOS TOMAZ</b> <b>CPF: XXX.XXX.XXX-42</b>	<b>DEFERIDO</b>
8	<b>ROBERTA PACHECO DAMASCENO</b> <b>CPF: XXX.XXX.XXX-49</b>	<b>DEFERIDO</b>
9	<b>RODRIGO PORTELA GOMES</b> <b>CPF: XXX.XXX.XXX-94</b>	<b>DEFERIDO</b>
10	<b>TÁSSIO BRITO DE OLIVEIRA</b> <b>CPF: XXX.XXX.XXX-60</b>	<b>DEFERIDO</b>